



**PORTARIA Nº 141, 27 DE MAIO DE 2022.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE TUNTUM, ESTADO DO MARANHÃO, FERNANDO PORTELA TELES PESSOA**, no uso das atribuições de gestor municipal, e de acordo com o previsto no Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e legislação correlata,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 148/22, celebrado entre o MUNICÍPIO DE TUNTUM-MA, o FUNDEB e a empresa INFO SPECTER LTDA, CNPJ nº 41.316.676/0001-76, cujo objeto é a contratação de empresa para implantação de sistema de gestão educacional/diário escolar eletrônico. sendo, implantação, desenvolvimento e manutenção do mesmo para o atendimento de 50 unidades de ensino da rede municipal, por um período de 12 meses para ano letivo 2022, que deverá ser implantado em conformidade com o modelo educacional vigente do município de Tuntum/MA:

FUNÇÃO	NOME	Matrícula nº
Fiscal	Kalline Paiva Mendes	01533
Suplente	Anna Kalliny Soares Ricarte	03735

Art. 2º - Para efeito desta Portaria, considera-se:

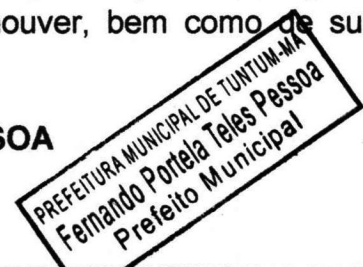
I – Gestor: é a autoridade que pratica atos de gestão, podendo ou não exercer a função de ordenador de despesas;

II – Fiscal: servidor designado para auxiliar o Gestor quanto à fiscalização do objeto do contrato e demais aspectos administrativos do contrato.

Art. 3º Determinar a inclusão de cópia desta Portaria nos autos do processo licitatório ou do processo de formalização da contratação.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver, bem como de suas eventuais prorrogações.

  
**FERNANDO PORTELA TELES PESSOA**  
PREFEITO



aquisição de material hospitalar, médico hospitalar, odontológico, laboratório e outros, para atender as necessidades do Município de Tuntum/MA:

Tuntum/MA, 27 de maio de 2022.

**Caio Aristófares Pinheiro Gomes**  
Fiscal  
**Jaynara Araújo da Costa**  
Suplente

**PORTARIA Nº 141, 27 DE MAIO DE 2022.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE TUNTUM, ESTADO DO MARANHÃO, FERNANDO PORTELA TELES PESSOA**, no uso das atribuições de gestor municipal, e de acordo com o previsto no Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e legislação correlata,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 148/22, celebrado entre o MUNICÍPIO DE TUNTUM-MA, o FUNDEB e a empresa INFO SPECTER LTDA, CNPJ nº 41.316.676/0001-76, cujo objeto é a contratação de empresa para implantação de sistema de gestão educacional/diário escolar eletrônico, sendo, implantação, desenvolvimento e manutenção do mesmo para o atendimento de 50 unidades de ensino da rede municipal, por um período de 12 meses para ano letivo 2022, que deverá ser implantado em conformidade com o modelo educacional vigente do município de Tuntum/MA:

FUNÇÃO	NOME	Matrícula nº
Fiscal	Kalline Paiva Mendes	01533
Suplente	Anna Kalliny Soares Ricarte	03735

Art. 2º - Para efeito desta Portaria, considera-se:

I – Gestor: é a autoridade que pratica atos de gestão, podendo ou não exercer a função de ordenador de despesas;

II – Fiscal: servidor designado para auxiliar o Gestor quanto à fiscalização do objeto do contrato e demais aspectos administrativos do contrato.

Art. 3º Determinar a inclusão de cópia desta Portaria nos autos do processo licitatório ou do processo de formalização da contratação.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver, bem como de suas eventuais prorrogações.

**FERNANDO PORTELA TELES PESSOA**  
PREFEITO

**TERMO DE CIÊNCIA E ACEITAÇÃO DO FISCAL DA CONTRATAÇÃO**

Eu, Kalline Paiva Mendes, matrícula nº 01533, ora fiscal, e Anna Kalliny Soares Ricarte, matrícula nº 03735, ora suplente, declaramos cientes e aceitamos a incumbência de gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas especificamente no Contrato nº 148/22, celebrado entre o MUNICÍPIO DE TUNTUM-MA, o FUNDEB e a empresa INFO SPECTER LTDA, CNPJ nº 41.316.676/0001-76, cujo objeto é a contratação de empresa para implantação de sistema de gestão educacional/diário escolar eletrônico, sendo, implantação, desenvolvimento e manutenção do mesmo para o atendimento de 50 unidades de ensino da rede municipal, por um período de 12 meses para ano letivo 2022, que deverá ser implantado em conformidade com o modelo educacional vigente do município de Tuntum/MA:

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<http://tuntum.ma.gov.br/transparencia/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 4c60280045ad6691d1da3d1696e6ea2af52ba5a7

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO

